

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 200/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de sinalização de estacionamento para idosos e motocicletas em pontos estratégicos deste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine, junto ao setor competente, a implantação de sinalização de estacionamento específica para idosos e motocicletas, em locais de grande fluxo de veículos e pedestres.

Justificativa: A medida visa garantir maior organização no trânsito e acessibilidade, atendendo às necessidades de idosos, bem como melhorando a mobilidade urbana e a segurança dos motociclistas. A sinalização adequada contribui para o cumprimento da legislação de trânsito e proporciona melhor qualidade de vida à população.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 10 de setembro de 2025.



AGUINALDO RODRIGUES
Vereador



AGNALDO ALVES BUENO
Vereador



Osmar Pires Júnior
Secretário Geral